



# LIMPEZA DE TERRENOS

# AVISO

Até 15 de março é obrigatório  
limpar a vegetação 50 metros  
à volta do seu terreno  
(de acordo com o artigo 153º  
da Lei nº 114/2017, de 29 de  
dezembro)

## Faixa de proteção:

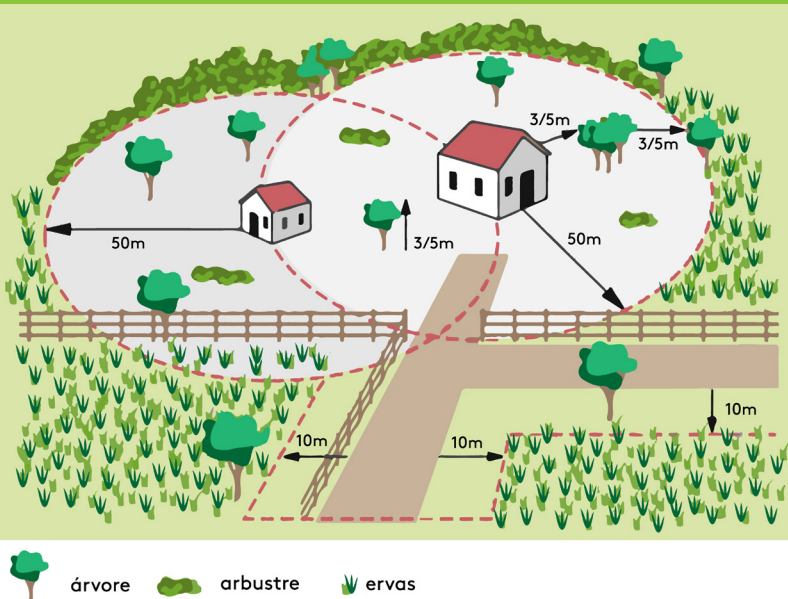
Deve ser feita 50 metros à volta das habitações e/ou edificações.

## Recomendações:

As árvores e arbustos devem estar distanciados 5 metros das habitações.

As copas das árvores devem distar entre si 4 metros.

A desramação deve ser feita a 4 metros acima do solo.



## A quem compete:

Proprietários, arrendatários e entidades que, a qualquer título, detenham terrenos.

## Consequências de incumprimento:

Coimas desde 280€ a 10 000€, no caso de pessoa singular, e de 1 600€ a 120 000€, no caso de pessoas coletivas.

Para mais informações contacte o Serviço Municipal de Proteção Civil da Amadora pelo telefone nº. 214369015 ou pelo e-mail [protecao.civil@cm-amadora.pt](mailto:protecao.civil@cm-amadora.pt)



AMADORA

